



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 184/2015

Data: 09.06.2015

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 1820/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG nº	Períodos Aquisitivos	Período de Gozo
Claudia Dias de Castro	8.480.482-7 SESP/PR	2008/2013	11.06.2015 a 10.09.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10392 de 10.06.2015 – página 36
– caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 100
de 09.06.2015 – ano 05